



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1393/2022
Data: 27/05/2022 - Horário: 09:35
Legislativo - REQ 822/2022

REQUERIMENTO Nº 221/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a efetivação das Agentes Comunitárias de Saúde aprovadas em processo seletivo no ano de 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Saúde: *a efetivação das Agentes Comunitárias de Saúde aprovadas em processo seletivo no ano de 2008.*

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde foram beneficiados com a emenda constitucional federal nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. De acordo com a constituição federal, os agentes que na data da promulgação da emenda já haviam sido contratados através de processo seletivo público serão efetivados através de uma lei municipal.

O objetivo é beneficiar os agentes que foram contratados após a emenda, pelo tempo de desempenho das atividades, bem como através dos cursos da área feitos durante o período da contratação, haja vista que os direitos advindos da aprovação no processo seletivo, já foram conquistados.

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110
Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.06.03 10:27:00 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Débora Ribeiro
Vereadora